

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.967, DE 2002 (MENSAGEM Nº 1354/01)**

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Conexão 4 FM a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo.

**Autor:** Comissão de Ciência e Tecnologia,  
Comunicação e Informática.

**Relator:** Deputado **ANDRÉ BENASSI**

### **I – RELATÓRIO**

A Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática desta Casa, na forma regimental, elaborou o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 1.967, de 2002, aprovando o ato que autoriza a Associação Comunitária Conexão 4 FM a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo.

O processo foi encaminhado a esta Comissão, para sua manifestação no que se refere ao temário do inciso III do art. 32 do Regimento Interno.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Por considerar que o projeto em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é por sua aprovação.

Sala da Comissão, em        de        de 2002

Deputado **ANDRÉ BENASSI**

Relator